

Diário Oficial Número: 28534

Data: 05/07/2023

Título: PORTARIA Nº 322/2023/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17359/#e:17359/#m:1472174>

PORTARIA Nº 322/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) Ordem (ns) de Serviço:

Nº da Ordem de Fornecimento: 05/2023 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer assinatura/acesso a ferramenta para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Banco de Preços - para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.

Fiscal Titular: Larissa Conde de Souza Costa - Matrícula n.º 127XXX

Fiscal Substituto: Diego Kenji Murofuse - Matrícula n.º 304XXX

Gestor Titular: Sérgio Goltz Meyer - Matrícula n.º 297XXX

Gestor Substituto: João Marcelo Regis Lopes - Matrícula n.º 106XXX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)

